



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4878/2022**

Data 07.04.2022

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora **Marizete Balestieri**, nas matrículas nº587-8/1 e nº2581-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 25 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de abril de 2022.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
08 - Abril - 2022  
Jornal AMP  
Página 402  
Edição 2494  
  
Ass. Responsável